



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo

JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO GERIBELLO, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 01 de Maio comemoramos o dia do Trabalhador e tradicionalmente acontece em nosso o torneio do trabalhador.

Considerando que dia 02 de maio é sexta-feira.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Queluz, no dia 02/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 29 de abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO GERIBELLO
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária

(assinado no Original)